



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 156/2016

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.098 de 30 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de julho de 2015, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Junho de 1926
DE Nº 10406
UMUARAMA, 30 de Junho de 1926
Imensil Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS